



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 032/2010

EMENTA: Ratificação do Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre a **UFF** e a **Universidade Federal de Uberlândia - UFU**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 365/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.051531/09-18,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional, assinado em 20 de agosto de 2009, entre a **UFF** e a **Universidade Federal de Uberlândia - UFU**, objetivando o acolhimento e/ou envio, caso existam candidatos para o efeito, estudante, no âmbito do Acordo celebrado com o Banco Santander, visando a implantação do “Programa Santander Universidades Mobilidade Nacional”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor